REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 269/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) há compromisso com a inclusão social, a criação do Comitê Intersetorial visa promover a inclusão dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis na sociedade, proporcionando-lhes melhores condições de vida e oportunidades econômicas;

b) existe necessidade de coordenar e fortalecer as ações voltadas aos catadores, e o Comitê Intersetorial servirá como um mecanismo eficaz para articular os esforços de diferentes órgãos da Prefeitura, garantindo sinergia e eficiência nas ações em prol dos catadores;

c) é importante garantir ambientes de trabalho seguros e dignos, para isso o Comitê terá a finalidade de trabalhar na melhoria das condições de trabalho dos catadores, promovendo a segurança, saúde e bem-estar desses profissionais;

d) é relevante a organização produtiva dos catadores, nesse sentido o Comitê visará fomentar e fortalecer as cooperativas e associações desses trabalhadores, possibilitando a melhoria da eficiência e competitividade de suas atividades;

e) a reciclagem na gestão de resíduos é importante, então Comitê terá como objetivo promover a reciclagem e a economia circular na Cidade, contribuindo para a redução de resíduos e a conservação de recursos naturais;

f) há relevância da participação da comunidade nas decisões que afetam os catadores e a gestão de resíduos, assim o Comitê Intersetorial proporcionará um espaço para a inclusão das vozes da comunidade, garantindo que as ações estejam alinhadas com as necessidades locais;

g) é necessário haver alinhamento aos princípios de direitos humanos, e a criação do Comitê demonstra o compromisso da Prefeitura de Salvador em

garantir a dignidade e os direitos dos catadores, bem como o cumprimento de acordos e tratados internacionais que promovem a justiça social e econômica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, instituir o Comitê Intersetorial para Inclusão Social e Econômica dos catadores/as de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, com a finalidade de integrar e articular as ações da Prefeitura Municipal de Salvador, voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis e à melhoria das condições de trabalho e de vida.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral